



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cruz da Almas

**LEI Nº 3176, DE 13 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre a denominação de Via  
Pública e adota outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **“RUA JOSELITO CRUZ SILVEIRA”** a atual Estrada da Sapucaia, localizada no Município de Cruz das Almas, Bahia.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal:

I – proceder à atualização dos registros e cadastros municipais;

II – comunicar a alteração aos órgãos públicos estaduais e federais, às concessionárias de serviços públicos e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

III – providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 13 de maio de 2026

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Vereador Roberto Luiz Souza dos Santos”